



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 32, de 22 de maio de 2023.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 914/2022-GR e o Ofício Eletrônico nº 98/2023 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	16082/2023-37	201410121138	ANGELA LUZIA AGUIAR MAIA	SERVIÇO SOCIAL	2019.2
02	19378/2023-18	201500312569	IVAN SOARES FREIRE FILHO	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	2022.1
03	19805/2023-50	201600163686	JONAS RAMOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	2022.1
04	19724/2023-50	201600015932	KARINE DE SOUZA VELLOSO	ARTES VISUAIS	2021.1
05	19095/2023-68	201700116160	PABLO HENRIQUE MATOS MONTEIRO	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	2022.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
06	19233/2023-17	201600112711	CATARINA SAMPAIO CARVALHO AZEVEDO	ENFERMAGEM	2022.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	19769/2023-24	201800145745	ALICENA VASCO DO NASCIMENTO	FISIOTERAPIA	2022.1
08	19736/2023-84	201800075159	THAISLAYNE MIRELLE DOS SANTOS CRUZ	ODONTOLOGIA	2022.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação